



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO



PROC.: \_\_\_\_\_

FOLHA: \_\_\_\_\_

ASS.: \_\_\_\_\_

Mensagem nº 70/2019.

PROTÓCOLO Nº 1328/19

DATA 03, 12, 19

INSCRIÇÃO 15 59

VISTA En

São Sebastião, 29 de novembro de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador Edivaldo Pereira Campos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesas para recebimento de recursos Federais destinados à aquisição de Medicamentos, Correlatos e Contratação de serviços para os estabelecimentos de Saúde".

Considerando a emenda parlamentar nº 37160016 do Deputado Federal Sr. Marcelo Squassoni, sob proposta nº 36000.261521/2019-00 do Ministério da Saúde, via fundo à fundo, com recebimentos dos recursos em 08 de outubro p.p.;

Considerando que na elaboração da proposta para a LOA 2019 não havia a previsão para a celebração de tais emendas no ano corrente ou recebimento de tais recursos;

Considerando a necessidade de abertura dos processos licitatórios;

Por oportuno, informo que a implantação do Programa não implica na necessidade de apresentação de Estudo de Impacto Financeiro, uma vez que os recursos para a execução do programa decorrem de Receitas de Origem do Governo Federal, por meio de Transferência do Fundo a Fundo, já estando integralmente repassadas, além de ter duração determinada inferior ao exercício financeiro, sendo as demais adequações Orçamentárias propostas no presente Projeto de Lei.

Por tais razões, aguardo serenamente pela unânime aprovação do PL, cuja tramitação rogo se faça em regime de urgência, no prazo do art. 45 da Lei Orgânica do Município. Ao ensejo, renovo os protestos de estima.

FELIPE AUGUSTO  
Prefeito